



PORTARIA N° 182-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n° 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 23857.000671/2025-61, de 31/03/2025.

CONSIDERANDO a Portaria n° 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do despacho n° 1018/2025 – CCP/CMZL, de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 157-GDG/CMZL/IFAM, de 22/04/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora Valéria Ribeiro de Lima, SIAPE 2221435, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciéncia, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023